

Proposta n.º 181/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesa com o Contribuinte Nº 272002569 e ID **8274**, no valor de 39,25€ para o apoio no pagamento de água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

Lisboa, 6 de outubro de 2025.

A Técnica Superior

Ana Rita Ruel

(Ana Rita Ruel)

A Vogal do Pelouro

Ema Guerra

(Ema Guerra)

A Presidente,

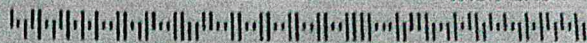
Natalina Tavares de Moura

(Natalina Tavares de Moura)

Código Cliente
31052100

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipio@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt



ANDREIA FILIPA ALVES FERREIRA
RUA MACHADO DE CASTRO
22 1 ESQ
1170-205 LISBOA

Valor a Pagar 39,25 €

Pagável até 2025.10.14

Data da próxima leitura 2025.10.17

Comunicação de leitura no dia 2025.10.17

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 31 dias foi de 16 533 litros de água, correspondente a 533 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos	Data de Emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
por regularizar Fatura nº 202502416999	2025.09.23	39,25€	2025.10.14	5

Resumo da FATURA nº FT 20250/02416999

Período de Faturação de 2025.08.21 a 2025.09.20

EPAL - Abastecimento de Água	18,6535
CMU Lisboa - Saneamento	9,8566
CMU Lisboa - Resíduos Urbanos	5,1335
CMU Lisboa - Adicional	2,3593
TAXAS	2,0094
IVA	1,2400

TOTAL

39,25 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - ANDREIA FILIPA ALVES FERREIRA
NIF - 272002569
E-mail - ANDYYSANTY20@GMAIL.COM
Morada Postal (Principal) - RUA MACHADO DE CASTRO 22 1 ESQ
Morada Abastecimento - RUA MACHADO DE CASTRO 22 1 ESQ
Classe / Tipo Faturação - DOMÉSTICO
Código Local - 1785257
Código Entidade - 2270410

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. SCHLUMBERGER	0020497	15	2018.05.28
Sec.			
Reg.			

É COM GRANDE
ORGULHO
QUE MANTEMOS
A LIDERANÇA!

Melhor
Experiência
do Cliente

ÁGUAS

BECX 2024

Desenvolvido pela confiança

Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2024 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve o custo médio unitário de: 0,8263 EUR/m3
Em 2024 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2448 EUR/m3

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA OT



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Água de rega
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 879 310 454
MONTANTE 39,25 EUR

O talão emitido pelo cliente autêntico faz prova do pagamento ao acantonamento desta fatura

310521025879310414105X 613 000039251 14

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº Autorização: 84000540757

PAGAVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO, OUTROS EM COM. PA

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62000006925879310400039250003925251014000000

ANDREIA FILIPA ALVES FERREIRA
RUA MACHADO DE CASTRO
22 1 ESQ
1170-205 LISBOA

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.10.14CÓD. CLIENTE
31052100CÓD. ENTIDADE
2270410CÓD. LOCAL
1785257CONTA CLIENTE Nº
202522437849VALOR
39,2

RESERVADO A LEITURA ÓTICA - NÃO DOBRAR - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRUPAR

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Rita Ruel, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 06 de outubro de 2025

Ana Rita Ruel

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2345

Ano: 2025

Data Registo: 06-10-2025

Data Documento: 06-10-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

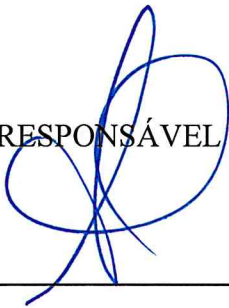
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AGUA

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	82 389,16
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	48 966,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	57 380,57
7	Despesa Emergente, que fica cativa	39,25
8	Saldo Residual do Projeto	52 794,34
9	Saldo Residual	57 341,32

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2385

Data Registo: 09-10-2025

Nº Proposta: 181/ISS

Ano: 2025

Mês (a): outubro

Data Documento: 09-10-2025

Fornecedor: ANDREIA FILIPA ALVES FERREIRA

NIF: 272002569

Descrição: APOIO AGUA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 302 552,63
2	Compromissos assumidos (c)	24 200,01
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 278 352,62
4	Compromisso n.º 2385 relativo À despesa em análise (d)	39,25
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 278 313,37

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 09-10-2025

Assinatura do Responsável

